



DESPACHO AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo n^{o} 01.16092024;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) s úteis), nos termo do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n^{o} . - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo ninistrativo n^{o} 01.16092024, possui adequação orçamentária e financeira com ei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo n° 01.16092024 à(o) ihor(a) Romulo Nogueira Castelo Branco, Agente de Contratação, para as vidências cabíveis.

Cumpra-se.

Quixadá/CE, 17 de setembro de 2024

assinado eletronicamente Elistênio da Nobrega Lima ORDENADOR DE DESPESAS



